



INDICAÇÃO

Considerando a necessidade de serem tomadas providências para a realização de manutenção estrutural, como a instalação de iluminação pública com novos pontos de energia elétrica na pista de skate do CEFÉ Presidente Médici;

Considerando que a referida localidade se encontra sem iluminação adequada, o que compromete a segurança e a utilização do espaço pelos moradores e crianças que ali frequentam, especialmente no período noturno. E que desse modo, o local que deveria funcionar como ponto de lazer e prática esportiva, tem sua função social limitada pela falta de infraestrutura básica;

Considerando que a instalação de energia elétrica permitirá o funcionamento adequado da quadra em horários estendidos, ampliando as possibilidades de uso para atividades esportivas, culturais e sociais, além de contribuir diretamente para a segurança da comunidade, desestimulando a ocupação indevida do espaço e prevenindo situações de risco;

Considerando que é determinado na CF/88 o direito ao lazer e à segurança como direitos sociais, sendo dever do poder público assegurar aos cidadãos o acesso a espaços urbanos em condições adequadas de uso, bem como a função social dos bens públicos e a importância da gestão democrática e inclusiva dos espaços urbanos;

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito, pelos meios regimentais, verificar a possibilidade de realizar a manutenção da iluminação, bem como a instalação de novos pontos de energia elétrica na pista de skate do CEFÉ Presidente Médici.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2025.

Mirelle Cristina de Araújo Bueno
Vereadora

cl/



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=64073M70534741R8>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6407-3M70-5347-41R8

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 497/2025 - PROTOCOLO: 3708/2025 - 03/07/2025 - 11:11 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 6407-3M70-5347-41R8